



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015  
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) E  
MACIEL CONSULTORES S/S LTDA REFERENTE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS CONTÁBEIS NAS  
ÁREAS CÍVEL E TRABALHISTA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL –  
COREN-RS, Autarquia Federal constituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de  
1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº  
1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado  
por seu Presidente, **Daniel Menezes de Souza**, brasileiro, enfermeiro, portador  
da carteira COREN-RS nº. 105.771, e por seu Tesoureiro, **Ricardo Arend  
Haesbaert**, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira COREN-RS nº 35.011,  
ora denominado **CONTRATANTE** e **MACIEL CONSULTORES S/S LTDA**,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.757.529/0001-  
08, com sede na Rua Bastian, nº 366, bairro Menino Deus, nesta capital, neste  
ato representada por seu sócio-diretor, **Roger Maciel de Oliveira**, brasileiro,  
contador, portador da carteira de identidade nº 1056195246 e CPF nº  
902.384.350-91, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Segundo  
Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2015, decorrente do Processo Administrativo  
nº 52/15, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; legislação pertinente, e  
nos termos do contrato original, com as seguintes condições contratuais.

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – [www.portalecoren-rs.gov.br](http://www.portalecoren-rs.gov.br) – CAXIAS DO SUL –  
RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 – SALA 602 – CEP 95020-172 – FONE (54) 3214.4711 – FAX 3220.4420 – PASSO FUNDO – RUA MORON, 1324 – SALA 703 –  
CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 – FAX 3312.6777 – PELOTAS – RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 – SALA 705 – CEP 96010-140 – FONE (53)  
3272.2189 – FAX 3272.2026 – SANTA CRUZ DO SUL – RUA 28 DE SETEMBRO, 221 – SALA 504 – CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 – FAX 3715.2013 –  
SANTA MARIA – RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 – SALA 101 – CEP 97015-010 – FONE (55) 3222.6611 – FAX 3225.2110 – SANTA ROSA – RUA  
MINAS GERAIS, 55 – SALA 604 – CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 – FAX 3512.6571 – URUGUAIANA – RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA  
COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA – AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 – SALAS 1 e 2 –  
95555-000 – FONE/FAX (51) 3625-1173.





## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**

**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto na celebração do contrato original, aprazado para a data de 30/12/2017.

**1.1.1** O prazo de vigência deste Segundo Aditivo Contratual iniciará no dia 31 de dezembro de 2017 e encerrará no dia 31 de dezembro de 2018.

**1.2** O presente termo aditivo tem ainda como objeto o REAJUSTE no percentual de -0,8777% mediante aplicação do IGP-M/FGV acumulado nos últimos doze meses, conforme prevê o item 5.3 da Cláusula Quinta.

**1.3** O valor total a ser pago referente ao presente aditivo contratual será estimado em R\$ 12.743,40 (doze mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), considerando o valor unitário de R\$ 212,39 (duzentos e doze reais e trinta e nove centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**

**2.1** O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no inciso II do art. 57, todos da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 052/15.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** A despesa decorrente deste Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 020/2015 correrá a conta do Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 – Serviços, Perícia, Asses., Consultoria, Tradução Afins.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE  
DO SUL**

**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre-RS, 28 de dezembro de 2017.

---

**Contratante**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**  
Daniel Menezes de Souza  
Presidente

---

**Contratante**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**  
Ricardo Arend Haesbaert  
Tesoureiro

---

**Contratada**

**MACIEL CONSULTORES S/S LTDA**  
Roger Maciel de Oliveira  
Sócio-diretor

**Testemunhas:**

1.

2.

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – [www.portalcoren-rs.gov.br](http://www.portalcoren-rs.gov.br) - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.

